



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 179, DE 12 DE JULHO DE 2017

Altera, em partes, o artigo 1º da Resolução DPG nº 137, de 30 de maio de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a suspeição do Servidor *Diogo Bonin Maoski*, por já ter participado ativamente do protocolo nº 13.366.667, enquanto Coordenador da Gestão de Compras e Contratos (GCC), atual Departamento de Apoio Técnico (DAT), participando inclusive de reuniões com o fornecedor acerca, entre outros, da situação objeto da abertura do procedimento que será analisado pela Comissão Especial designada pela Resolução DPG nº 137/2017, de 30 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor **Hélio José Pedro Miculis** para compor a Comissão Especial, em substituição ao Servidor **Diogo Bonin Maoski**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRAMUJAS A. BUENO

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício